



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA N° 19/2022-GP

TALITA CARDOZO FONSECA, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO datado no dia 01/12/2021, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, conforme anexo, solicitando LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

CONSIDERANDO que foi admitida através de concurso público em 26/06/2017.

CONSIDERANDO o artigo 130 da Lei 6123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao Município de Camutanga no que couber.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora LÍGIA MAYARA MARIA LEITE DOS SANTOS, CPF nº 060.867.634-96, Enfermeira, lotado na Secretaria de Saúde, Licença para trato de Interesse Particular, pelo período de 02 (dois) anos, o referida Licença terá início em 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 13 de janeiro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita